

PROCESSO SELETIVO DA REDE NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

COORDENAÇÃO DA REDE INTERAMERICANA DE JOVENS

1. O Processo seletivo

A Rede Interamericana de Jovens é uma ferramenta fundamental para fomentar o envolvimento de jovens nos processos de tomada de decisão na Região Escoteira Interamericana. Constituída em março de 2001, a Rede Interamericana de Jovens tem seu Núcleo Coordenador composto por dois Coordenadores, um funcionário do Escritório Escoteiro Mundial – Centro de Apoio Interamérica, e um membro do Comitê Escoteiro Interamericano.

Durante a próxima Reunião da Rede Interamericana de Jovens, que ocorrerá de 26 a 28 de maio de 2023, serão eleitos os dois Coordenadores que comporão o referido Núcleo Coordenador.

Destaca-se que a participação de jovens brasileiros nos trabalhos Região Escoteira Interamericana é de extrema importância para os Escoteiros do Brasil, a fim de colaborar diretamente no alcance dos objetivos das Políticas de Envolvimento Juvenil, possibilitando aos jovens espaços no processo de tomada de decisão.

Sendo assim, o Núcleo Nacional de Jovens Líderes apresenta o presente processo seletivo para candidatos à **Coordenação da Rede Interamericana de Jovens (mandato 2023-2026)**, tendo suas fases e prazos definidos neste edital.

O processo de escolha de participantes brasileiros à cargos eletivos internacionais ocorre de acordo com a Política Nacional de Relações Internacionais, prevista nas Resoluções [02/2013](#) e 01/2018 do CAN, incluindo as alterações previstas na [Política Nacional de Envolvimento Juvenil](#), instituída pela Resolução 02/2021, e no Estatuto Social da UEB.

Ressaltamos que este processo seletivo visa selecionar jovens para a candidatura brasileira à postulação do cargo de Coordenador da Rede Interamericana de Jovens, a ser eleito na Reunião Anual de Redes, entre os dias 26 e 28 de maio de 2023, conforme [convocatória oficial](#). Portanto, o resultado final deste processo não garante a vaga no Núcleo Coordenador da Rede Interamericana de Jovens, somente a postulação de candidatura.



1.1 Comitê Organizador

Segundo as especificações da Política Nacional de Envolvimento Juvenil e da Política Nacional de Relações Internacionais, em conjunto aos artigos 68 e 69 do [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#), os processos seletivos internacionais da RNJL são promovidos e coordenados por comitê misto composto pelos três coordenadores do Núcleo Nacional e o Comissariado Internacional.

O material submetido pelos candidatos será analisado por um grupo de avaliadores, escolhidos pelo comitê, composto por pessoas com experiência em áreas de interesse deste processo seletivo. Será assegurado que os(as) avaliadores(as) não possuam quaisquer conflitos de interesse com os(as) candidatos(as), nos seguintes parâmetros:

- Vínculos familiares entre avaliador(a) e candidato(a): cônjuge/companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;
- Avaliador(a) e candidato(a) que possuem relação profissional;
- Avaliador(a) e candidato(a) que participam da mesma Unidade Escoteira Local;
- Avaliador(a) e candidato(a) que possuem relação de assessor(a) pessoal de formação e assessorado(a).

Serão desclassificadas eventuais candidaturas de membros integrantes da Diretoria Executiva Nacional, Serviço Profissional Escoteiro e coordenadores deste Processo Seletivo.

1.2 Candidaturas a Coordenação da Rede Interamericana de Jovens

A Região Escoteira Interamericana estabeleceu qual o perfil desejado aos Coordenadores da Rede Interamericana de Jovens, com base na especificação de responsabilidades do cargo. Ambos detalhamentos podem ser encontrados no Anexo 1 do [Edital de Eleição original](#).

São requisitos obrigatórios para candidatura:

- Ter de 18 a 25 anos de idade na data de início de eleição (26 de maio de 2023);
- Ser associado(a) dos Escoteiros do Brasil, com registro vigente na data de eleição;
- Possuir o certificado do curso [Safe from Harm / A Salvo del Peligro](#);
- Proficiência em algum dos idiomas oficiais da Região interamericana: Inglês e/ou Espanhol;



Serão considerados os seguintes critérios de avaliação e desempate no processo:

- Compreensão da estrutura e as ações dos Escoteiros do Brasil e da Rede Nacional de Jovens Líderes;
- Compreensão da estrutura e as ações da Região Interamericana;
- Demonstração de conhecimento das funções a serem desempenhadas enquanto membro da Coordenação da Rede Interamericana de Jovens;
- Demonstração de domínio da língua escolhida nas questões dissertativas;
- Compartilhamento de competências e experiências acerca de temas inerentes ao movimento escoteiro;
- Participação ativa na Rede Nacional de Jovens Líderes (Presença em encontros e fóruns regionais e nacionais, composição de grupos de trabalho, promoção das atividades em nível local, etc);
- Capacidade de promover soluções criativas e estruturadas a problemáticas relacionadas ao movimento escoteiro e sociedade de forma geral, por meio da apresentação de projetos e situações vivenciadas anteriormente;
- Atuações anteriores em equipes, comissões ou eventos dos Escoteiros do Brasil em qualquer nível;

Algumas das informações solicitadas no formulário são:

- Carta de motivação de até uma página, em PDF;
- Currículo escoteiro, com foto, em PDF;
- Vídeo de declaração de motivos (com possibilidade de envio posterior);
- Resposta às questões presentes no formulário específico;

Além dos tópicos de avaliação no processo seletivo, serão recolhidos os dados para encaminhar à região interamericana enquanto submissão de candidatura, conforme os anexos do edital de eleição.

As especificações técnicas descritas na convocatória no referido [Edital de Eleição original](#) deverão ser observadas.

PRIMEIRA FASE - Candidaturas

Como primeira fase do Processo Seletivo para candidato à Coordenação da Rede Interamericana de Jovens, as candidaturas serão recolhidas pelo Comitê Organizador, ocasião na qual será realizada uma primeira avaliação das candidaturas.

- **Período de candidaturas a delegados:** até 19 de abril de 2023
- **Link de submissão:** [Formulário de Candidatura](#)



SEGUNDA FASE - Entrevistas

Complementarmente, os(as) candidatos(as) deverão participar de uma segunda etapa de avaliação da sua capacidade de comunicação em inglês ou espanhol, onde irão também demonstrar seus conhecimentos acerca da função, através de entrevista online. Esta será marcada posteriormente, entre os dias 21 e 23 de abril de 2023.

Candidatos que não atenderem às especificações do cargo em uma primeira análise documental não seguirão adiante para a etapa das entrevistas.

TERCEIRA FASE - Votação

Após serem selecionados os candidatos habilitados na fase anterior, estes serão convidados a realizar campanha de postulação do cargo frente à Rede Nacional de Jovens Líderes, no período de 25 a 28 de abril de 2023, antecedendo o Fórum Nacional de Jovens Líderes, que ocorrerá no dia 29.

A referida campanha será de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

Após o período de campanhas, os candidatos habilitados serão convocados a se apresentar no Fórum Nacional de Jovens Líderes, que ocorrerá em 29 de abril de 2023, em São Paulo/SP, para o pleito de candidatura. Nesta oportunidade serão submetidos às perguntas da plenária do Fórum Nacional. Passado o momento de perguntas, ocorrerá de fato a votação para indicação do candidato à Coordenação da Rede Interamericana de Jovens.

Os candidatos poderão se apresentar no Fórum Nacional de Jovens Líderes de forma remota ou presencial.

As indicações a cargos eletivos internacionais são deliberadas pelo Fórum Nacional de Jovens Líderes, que decidirá entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) que possuírem interesse, mediante processo seletivo previsto no Art. 68, inciso II do regulamento Geral da RNJL. Assim, o processo seletivo será uma medida prévia à decisão do Fórum.

Em complemento, o Art. 22. da Resolução 02/2013 do CAN, e o Estatuto da UEB, prevê que as candidaturas a cargos eletivos internacionais devem ser aprovadas pela DEN, por meio do Comissariado Internacional, e, posteriormente, validadas pelo CAN. Assim, logo após a decisão do Fórum Nacional, esta será encaminhada à reunião do CAN, que acontecerá paralelamente ao Fórum Nacional de Jovens Líderes, para proceder a validação final pelo Conselho.



QUARTA FASE - Reunião de Redes

A submissão de candidatura junto a Região Interamericana, com prazo final em 30 de abril, será realizada pela Equipe Nacional de Relações Internacionais - ENRI, com base nos dados coletados pelo processo seletivo.

O período entre a submissão até a Reunião Anual de Redes (que ocorre de 26 a 28 de maio de 2023) será orientado pela ENRI.

1.3 Divulgação e contatos

A divulgação de resultados a todos os associados, após a passagem pelo Fórum Nacional, será feita até o dia 13 de maio de 2023, por meio dos canais oficiais dos Escoteiros do Brasil, e até isso ocorrer os candidatos receberão informações individualmente por meio dos contatos fornecidos no processo seletivo.

Importante: O não retorno do candidato para com as comunicações do comitê organizador qualificará a desqualificação do processo seletivo.

1.4 Cronograma

O cronograma abaixo visa compilar as informações de prazos e datas referentes ao processo seletivo:

Fase do Processo	Prazos
1ª - Candidaturas	até 19 de abril
Retorno 1ª Fase	17 a 21 de abril
2ª - Entrevistas	21 a 23 de abril *
Retorno 2ª Fase	23 a 25 de abril
"Campanha pré-Fórum"	25 a 28 de abril



3ª - Fórum Nacional JLS	29 de abril
Aprovação CAN e DEN	até 30 de abril
4ª - Reunião de Redes	26 a 28 de maio

* Em casos excepcionais, pode-se alterar a data das entrevistas junto à Comissão Organizadora, uma vez respeitados os demais limites do processo seletivo.

2. Outras informações

O conteúdo presente nesta circular foi traduzido e adaptado da divulgação oficial da Região interamericana, que pode ser consultada publicamente para mais informações através do [site oficial](#).

A recentemente aprovada resolução 7/2022 da 28ª Conferência Escoteira Interamericana, sob o título “Adaptação da Política Interamericana de Redes Regionais”, acordou em modificar o texto da Política Interamericana de Redes em relação à Rede Interamericana de Jovens, com o texto: “O Núcleo Coordenador da Rede é composto por dois Coordenadores eleitos na primeira reunião da Rede após cada Conferência Regional, um funcionário do Escritório Escoteiro Mundial – Centro de Apoio Interamérica, e um membro do Comitê Escoteiro Interamericano”.

De acordo com o anterior, na próxima Reunião Regional de Redes, programada para realizar-se de 26 a 28 de maio de 2023, é onde serão eleitos de fato os novos coordenadores da Rede Interamericana de Jovens.

Os candidatos devem-se atentar ao fato de que o(a) Coordenador(a) da Rede Interamericana de Jovens não representará os Escoteiros do Brasil no exercício do seu cargo; toda a atuação do(a) Coordenador(a) da Rede Interamericana de Jovens deverá ser voltada para atender os interesses dos jovens das associações que compõem a Região Interamericana como um todo.



3. Coordenação

Este processo seletivo é coordenado pelo Núcleo Nacional de Jovens Líderes e Diretoria de Relações Internacionais, com apoio do Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Quaisquer procedimentos não previstos nesta circular serão passíveis de análise e decisão pelo comitê misto do Núcleo Nacional e Diretoria de Relações Internacionais. Informações complementares podem ser obtidas através do e-mail njil@escoteiros.org.br.

Curitiba, 12 de abril de 2023

Núcleo Nacional de Jovens Líderes



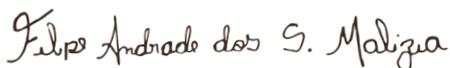
Ivan Nascimento

Presidente
Escoteiros do Brasil



Fernanda Soares

Comissária Internacional
Escoteiros do Brasil



Filipe Andrade dos Santos Malizia

Coordenador do NNJL



Lukas Palermo Lopes

Coordenador do NNJL



Santiago Alcides da Costa

Coordenador do NNJL

